

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 18h (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia sob a presidência do Sr. Magno Alexandre Mesquita, a **décima oitava reunião ordinária** que contou com a presença dos vereadores: Alessandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Vanduilton da Silva Maia, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Alessandro Mesquita de Assunção. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou e colocou em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 20/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)**; informando que os pareceres da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO foram favoráveis, estando à disposição na secretaria. Logo após, foi solicitado pelo presidente Magno Alexandre Mesquita, à Procuradora do Município Dra. Thayne, uma explanação acerca do projeto apresentado. Com a palavra, a mesma explicou que, com a estipulação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde, houve uma destinação do governo para este pagamento. No entanto, a legislação que trata do número de Agentes Comunitários da Saúde que cada município deve possuir, considera o número de habitantes. Neste sentido, Glaucilândia comportaria apenas 07 agentes comunitários no município, e que seriam 07 os profissionais que receberiam o piso salarial. Informou ainda que este número é insuficiente para atender à demanda do município, que possui atualmente 21 agentes, sendo 07 efetivos. Como o número de funcionários efetivos é exatamente o mesmo número de Agentes que a legislação calcula que o município deve ter, determinou-se que estes permaneceriam em seus cargos e passariam a receber o Piso conforme determinação legal.

FOLHA 77/2022

(Vertical list of handwritten signatures)

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**

As demais vagas, ou seja 14 serão extintas. Para estes funcionários, a solução encontrada foi realocá-los em novo cargo, de Assessoria em Estratégia da Saúde, preservando e emprego e o salário de todos os funcionários, mas que estes, por impossibilidade legal e orçamentária, continuariam a receber o antigo salário. Dada a palavra ao vereador Vanduilton da Silva Maia, o mesmo disse que todos os funcionários são merecedores, mas diante da impossibilidade, os 07 servidores que permanecerão no cargo, deverão exercer com responsabilidade suas atribuições. Com a palavra, o vereador Sérgio Rodrigues Costa, questionou sobre os desvios de funções; sendo respondido pela Dra Thayne que cada caso é analisado em particular e que há casos específicos, como por motivo de saúde, que pode ser necessário que o servidor seja realocado em outra função. O vereador Alessandro disse ser a favor de que, quem se capacita mais deve ser valorizado. Deu ênfase à questão do concurso público, frisando que agora não haverá mais concurso para agente. Disse também que aguarda um posicionamento do executivo sobre a realização do concurso, pois são cobrados pelas pessoas. Criticou os processos seletivos realizados, observando falta de transparência quanto à convocação. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Logo após, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei 21/2022 – QUE ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI 80 DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA**; informando que a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO foi favorável, e que os pareceres estão à disposição na secretaria. Com a palavra, a Dra Thayne justificou este projeto, dizendo que o Executivo optou por não enxugar a folha, adequando assim o número de vagas. Dada a palavra ao Senhor Gilson, membro do Conselho Municipal de Saúde, o mesmo disse que o Conselho ficou alheio à este projeto. Disse também que todo funcionário efetivo ou não é um prestador de serviço. A Procuradora Municipal respondeu, enfatizando que legalmente, a insalubridade não pode ser paga para cargo comissionado. O vereador Vanduilton da Silva Maia, questionou sobre

FOLHA 78/2022

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)

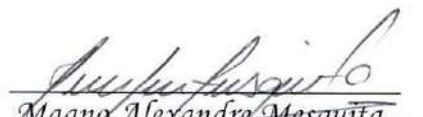
a manutenção do salário dos demais, apontando existir uma discrepância salarial no município, onde há pessoas da mesma família, com empregos e salários altos. A Procuradora Municipal respondeu que essa questão específica deve ser tratada com o chefe do executivo. Com a palavra, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção disse concordar com o vereador Vanduilton da Silva Maia, em alguns pontos, e que espera um diálogo com o executivo. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei N° 22/2022 QUE ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI 309 DE 2022, QUE REESTRUTURA A ESFERA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; informando que os pareceres da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO foram favoráveis e estão à disposição na secretaria. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Em seguida, foi solicitado ao secretário, o vereador Vanduilton da Silva Maia, a leitura dos requerimentos que deram entrada na Casa. Foi apresentado o Requerimento de n° 62/2022, onde o autor, o vereador Sérgio Rodrigues Costa, solicitando ao executivo municipal, colocação de manilhas na estrada da Barriguda, em frente a casa de Warley; apresentando como justificativa, as condições de precariedade da estrada, que além do difícil acesso, oferece riscos à população. O requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o requerimento de n° 63/2022, de autoria do vereador José Vieira Cunha, onde solicita ao executivo municipal, uma ambulância permanente para o Povoado de Rio das Pedras. Com a palavra, o autor apresentou como justificativa, o fato do povoado de Rio das Pedras necessitar de uma ambulância permanente, e também, como faz divisa entre os municípios, possibilitaria a utilização do

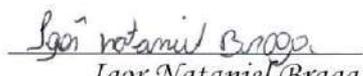
FOLHA 79/2022

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**

serviço, para as comunidades próximas: Cava do Curral, Espinho, Laranjão e Malhadinha. Dada a palavra ao vereador Sinelson Andrade Câmara, o mesmo disse que no mandato anterior veio o recurso para adquirir a ambulância e que não foi comprada. E que já houve várias situações urgentes naquela localidade, e que uma ambulância permanente ajudaria muito a população. O vereador Alexsandro Mesquita de Assunção destacou a importância deste requerimento, questionando o vereador José Vieira Cunha sobre quem conseguiu o recurso citado. O requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vanduilton da Silva Maia, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 16 de novembro de 2022.


Magno Alexandre Mesquita
Presidente


Igor Nataniel Braga
Vice-Presidente



Vanduilton da Silva Maia
1º Secretário da Mesa Diretora

FOLHA 80/2022



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)

Alexsandro Mesquita de Assunção: Alexsandro

Camilo Manoel Zuba: Camilo Manoel Zuba

Darcy José de Souza: Darcy José de Souza

José Vieira Cunha: José Vieira Cunha

Magno Alexandre Mesquita: _____

Sinelson Andrade Câmara: Sinelson Andrade Câmara

Sérgio Rodrigues Costa: Sérgio R. Costa



2022



FOLHA 81/2022